



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

EDITAL Nº 23/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE FEDERAL RESPONSÁVEL
PELA ORGANIZAÇÃO DE E-BOOKS DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL REI/IFPE Nº 11/2024**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), torna público a presente chamada para a seleção de equipe composta por servidores(as) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), com a finalidade de organizar dois e-books que reunirão 63 projetos selecionados no Edital REI/IFPE nº 11/2024. Esta chamada é destinada às instituições vinculadas às Redes Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em conformidade com as Leis nº 10.973/2004 e nº 14.133/2021, o Decreto nº 9.283/2018 e a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção pública simplificada, destina-se a selecionar servidores(as) efetivos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), para organizar dois e-books que reúnam os 63 projetos de sustentabilidade desenvolvidos na Rede Federal, selecionados por meio do Edital REI/IFPE nº 11, de 27 de março de 2024, e apresentados durante o III InovaEPT, realizado de 10 a 12 de junho de 2025, em Brasília-DF.
- 1.2 O auxílio financeiro pelas atividades prestadas pelos(as) servidores(as) selecionados(as) será por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e obedecerá aos parâmetros contidos no TED 13396/2023 (Setec/MEC), que fomenta o projeto “ASSISTEC INOVA: Assistência Técnica para a Inovação e para o Empreendedorismo” e na normativa estabelecida pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo- Ifes no 44/2016.
- 1.3 Serão convocados(as) para assinatura do Contrato de serviço o(a) candidato(a) classificado(a), observando-se a quantidade de vagas ofertadas, conforme a ordem de classificação referente ao perfil da vaga.
- 1.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão responsáveis por todas as etapas da organização editorial, incluindo a curadoria e seleção de conteúdos, padronização textual, revisão ortográfica e gramatical, tradução, diagramação, desenvolvimento da identidade visual e revisão final. O e-book resultante será publicado em formato digital, nos idiomas português e inglês, com o objetivo de disseminar os resultados e as boas práticas desenvolvidas no âmbito da Rede Federal de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

1.5 São objetivos específicos dos e-books:

- a) Sistematizar e registrar as experiências e os resultados dos 63 projetos, contribuindo para a memória institucional e a valorização das práticas desenvolvidas;
- b) Promover a socialização de boas práticas e soluções inovadoras, permitindo sua aplicação em outras instituições da RFEPCT;
- c) Fortalecer a cultura institucional voltada ao desenvolvimento de projetos alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- d) Ampliar a visibilidade dos resultados do Edital nº 11/2024, consolidando sua contribuição para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da RFEPCT.

2 DISPOSIÇÃO DA CHAMADA

- 2.1 A seleção abrangerá uma equipe de servidores(as) da RFEPCT que atuará na organização de dois e-books, conforme o perfil estabelecido na Tabela I deste edital. Os projetos a serem organizados foram apresentados no III InovaEPT e selecionados por meio do Edital REI/IFPE nº 11/2024.
- 2.2 A equipe deverá ter disponibilidade compatível com a carga horária prevista na Tabela IV deste edital e desenvolverá suas atividades de forma remota. A carga horária semanal deverá ser cumprida sem prejuízo das atividades laborais regulares dos(as) servidores(as) e sem coincidência com outras atribuições profissionais.
- 2.3 O cronograma com todas as etapas do processo seletivo está apresentado no item 10 deste edital.
- 2.4 Será selecionada 01 (uma) equipe composta, ao todo, por 07 (sete) servidores(as) efetivos(as), sendo:
 - a) 01 (um) Supervisor Editorial;
 - b) 02 (dois) jornalistas;
 - c) 02 (dois) revisores/tradutores;
 - d) 02 (dois) diagramadores visuais/designers gráficos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

2.5

3 DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E PERFIL

3.1 Poderão participar desta chamada servidores (docentes ou técnico-administrativos) do quadro permanente da RFEPCT.

3.2 A quantidade de vagas, o perfil desejado e os pré-requisitos estão dispostos na Tabela I a seguir:

Tabela I – Perfil, Quantidades de Vagas e Pré-Requisitos

Função	Pré-requisitos	Vagas	Ch
Supervisor Editorial	<ul style="list-style-type: none">- Ser docente EBTT ou Técnico Administrativo em Educação vinculado à RFPECT.- Possuir, no mínimo, título de mestrado realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.- Não estar afastado ou licenciado no período.	01	20h semanais
Jornalista	<ul style="list-style-type: none">- Ser docente EBTT ou Técnico(a) Administrativo(a) em Educação vinculado(a) à RFPECT;- Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, ou áreas correlatas, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;- Não estar afastado ou licenciado no período.	02	10h semanais
Revisores/tradutores Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none">- Ser docente EBTT ou Técnico Administrativo em Educação vinculado à RFPECT.- Graduação em Letras – Portugues -Inglês. Comprovação de fluência na língua Inglesa.- Possuir, no mínimo, título de mestrado realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.- Não estar afastado ou licenciado no período.	02	10h semanais
Diagramadores visuais/Designers gráficos	<ul style="list-style-type: none">- Ser docente EBTT ou Técnico Administrativo em Educação vinculado à RFPECT.- Possuir Graduação em Design Gráfico, Design Visual, Comunicação Visual, Artes Visuais ou Tecnologia em Design Gráfico certificado por instituição reconhecida pelo MEC.-- Não estar afastado ou licenciado no período.	02	10h semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção da equipe será realizada respeitando-se os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, bem como a quantidade de vagas disponíveis, conforme disposto na Tabela I.
- 4.2 O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá em 2 (duas) etapas (Conforme Tabela II):
- a) Etapa I: Análise de títulos: Pontuação máxima de 40 pontos
 - b) Etapa II: Entrevista: Pontuação máxima de 60 pontos.
- 4.3 Esta seleção pública simplificada terá como caráter classificatório a mensuração de pontuação, cujos documentos comprobatórios serão elencados em formulário disponibilizado no Anexo I.
- 4.4 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os documentos dos(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos constantes na Tabela I deste edital.
- 4.5 A divulgação do resultado da homologação das inscrições ocorrerá em conformidade com o cronograma previsto no Item 9, do presente edital.
- 4.6 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado das etapas de seleção e convocação, por meio do endereço eletrônico: assistec.inova@ifes.edu.br.
- 4.7 A divulgação do resultado do recurso interposto pelo(a) candidato(a) ocorrerá em conformidade com o cronograma do item 9 do presente edital.

TABELA II – Etapas e pontuação no processo de seleção pública simplificada

Etapas	Pontuação	Caráter
Etapa 1 – Verificação dos requisitos mínimos. Prova de títulos: pontuação de acordo com os critérios constantes no formulário do anexo II.	0 a 40	Eliminatório e Classificatório
Etapa 2 - Entrevista individual online	0 a 60	Eliminatório e Classificatório

- 4.8 Na submissão da inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento dos itens constantes no Anexo I, sendo que a comissão organizadora da presente seleção pública simplificada não se responsabilizará por eventuais erros de preenchimento e soma. As propostas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

que não tiverem devidamente o Anexo I serão desclassificadas.

- 4.9 Para comprovação dos títulos, conforme previsto no Anexo I, apenas serão aceitos: declarações, certidões, documento digital e certificados, com as devidas assinaturas ou certificação digital, não sendo aceitos documentos não oficiais, tais como: prints de tela e fotos.
- 4.10 Os documentos deverão ser digitalizados a partir do original, anverso e verso, em escala colorida, constando todas as informações, inclusive, a assinatura ou o certificado digital, para atestar a veracidade do documento, os que não cumprirem com o quesito não serão contabilizados.
- 4.11 Cada documento será considerado apenas uma única vez para contabilização da pontuação dos títulos.
- 4.12 O não cumprimento dos requisitos ou o envio incompleto da documentação implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.13 Será classificado(a) para a Etapa II (Entrevista individual online), por ordem decrescente de nota, conforme Tabela I - do perfil de cada vaga:
 - a) Para os perfis com uma vaga (conforme Tabela I) será classificado(a) para a Etapa II (Entrevista individual online) por ordem decrescente de nota, até o(a) 3º (terceiro) candidato(a).
 - b) Para os perfis com duas vagas (conforme Tabela I) será classificado(a) para a Etapa II (Entrevista individual online) por ordem decrescente de nota, até o(a) 4º (quarto) candidato(a).
- 4.14 Os(As) candidatos(as) não habilitados(as) para a Etapa II serão eliminados(as) do certame.
- 4.15 Os critérios de avaliação da Etapa II são descritos na Tabela III, com caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos(as).
- 4.16 Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40 pontos na Etapa II – Entrevista, serão desclassificados do certame.
- 4.17 A soma das notas nas Etapas I e II desta seleção pública comporá o resultado por ordem decrescente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

- 4.18 Os (As) candidatos(as) convocados(as) para entrevista deverão estar presentes online no dia e horário especificados pela comissão organizadora, sob pena de desclassificação.
- 4.19 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrevistas da Etapa II.
- 4.20 As entrevistas individuais serão gravadas e no formato online, na plataforma Microsoft Teams. Salvo algum problema técnico na plataforma Microsoft Teams, poderá ser utilizado outro mecanismo de comunicação online, como a plataforma Zoom ou TEAMS, para gravação da entrevista.

Tabela III – Critérios de Avaliação na Etapa 2: Entrevista individual online

Etapas	Critérios de avaliação da Comissão	Pontuação máxima
1	Pitch pessoal apresentando o currículo profissional, com tempo máximo de três minutos.	10
2	Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação, tecnologia, e empreendedorismo, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no projeto.	10
3	Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca examinadora, com organização e referência às respostas	10
4	Adequação do conhecimento e habilidades ao perfil desejado para atuação de acordo com o escopo do projeto	10
5	Criatividade, interesse em crescer pessoal e profissionalmente, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas, adequação de vocabulário e utilização de termos técnicos.	10
6	Experiência na área do perfil escolhido. Explicitar como a experiência que possui poderá contribuir para o a implantação, implementação e desenvolvimento do E-book	10
Total máximo de pontos:		60

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O prazo de inscrição está disposto no item 9 – Cronograma, do presente edital.
- 5.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.3 A inscrição do(a) candidato(a) na presente seleção pública simplificada implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

- 5.4 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [Pró-Reitoria de Extensão - Editais](#) no qual terá acesso ao edital no ato da inscrição e deverá, obrigatoriamente:
- a) Acessar o formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/1o6Zm1s4cTmnYDjQ7>;
 - b) Preencher o formulário eletrônico de inscrição e informar todos os dados solicitados;
 - c) Anexar, em arquivo único e em formato com extensão PDF, todos documentos referentes ao pré-requisito exigido para a vaga escolhida, conforme tabela I, com tamanho de no máximo 10 MB;
 - d) Anexar, em arquivo único e em formato com extensão PDF, todos documentos referentes a Comprovação de Títulos. Além disso, neste arquivo, deve conter o arquivo (Anexo II), preenchido pelo candidato, com a pontuação apresentada e a descrição dos documentos utilizados para cada pontuação, com tamanho de, no máximo, 10 MB;
 - e) É vedada a inscrição de servidores(as) que estejam afastados ou licenciados junto ao seu órgão ou entidade de lotação, serão aceitos apenas servidores concursados que estejam em efetivo exercício.
- 5.5 A inscrição de servidores estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Ser professor EBTT; ou
 - b) Ser técnico-administrativo em educação;
 - c) Apresentar declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo ativo com a instituição e o exercício regular de suas funções.
 - d) Apresentar os Pré-Requisitos conforme tabela I.
- 5.6 Serão considerados inscritos os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição e anexarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma no Item 9.
- 5.7 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a modalidade de vaga escolhida (Tabela I) será desclassificada.
- 5.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

incompleta ou enviada por outro meio diferente do que foi especificado na alínea “A” do item 5.4.

5.9 Será eliminado da presente seleção pública, sem prejuízo das sanções disciplinares e penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de processos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção pública; ou, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à comissão organizadora desta seleção pública.

5.10 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a realização da inscrição e upload dos arquivos no ato da inscrição.

5.11 Os candidatos não habilitados, ou seja, que não cumprirem os requisitos mínimos, serão eliminadas do certame.

6 DO PAGAMENTO

6.1 A retribuição será realizada na forma de: Prestação de serviços, por meio do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

6.2 O pagamento será realizado em parcela única, ao final da entrega do produto contratado.

6.3 A Contratação terá duração de 3 (três) meses para os(as) servidores(as) que atuarão como supervisor editorial, jornalista(s), diagramador/designer, com vigência prevista entre a última semana de agosto e o mês de outubro de 2025, considerando o cronograma de produção do e-book a ser entregue para a COP 30, que ocorrerá em novembro de 2025, na cidade de Belém.

6.4 A exceção será para os revisores de inglês, cujo contrato terá duração de 2 (dois) meses, correspondentes aos meses de setembro e outubro de 2025.

6.5 Os contratos poderão ser prorrogados ou suspensos a qualquer tempo, conforme o interesse da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

coordenação do projeto e a disponibilidade orçamentária.

- 6.6 A rescisão do Contrato de serviço poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
- 6.7 Os contratados deverão desempenhar suas atividades de forma remota.
- 6.8 Os valores do pagamento por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) encontram-se na tabela II.

Tabela IV: Carga Horária e Valor da Bolsa

Função	Tempo	Valor mensal
Supervisor Editorial	3 meses	Valor - R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.
Jornalista	3 meses	Valor - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.
Revisor/Tradutor de Língua Inglesa	2 meses	Valor - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.
Diagramadores visuais/Designers gráficos	3 meses	Valor - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.

- 6.9 Os(as) integrantes da equipe selecionada assinarão o Contrato de Prestação de Serviços autônomos conforme regras estabelecidas pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - FACTO.
- 6.10 O pagamento ocorrerá em conformidade com a Tabela II.
- 6.11 Não será pago nenhum tipo de benefício, tais como auxílio alimentação ou transporte.
- 6.12 O plano de trabalho será celebrado em caráter de RPA, não gerando quaisquer vínculos empregatícios.
- 6.13 Não possuir grau de parentesco, até 3º grau (Decreto Federal nº 7.203/2010), com o coordenador do projeto ou com membros da equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

6.14 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da coordenação-geral do projeto ou do bolsista.

6.15 Os pagamentos referentes à prestação de serviços serão realizados por intermédio Facto.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS APROVADOS

7.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) e, posteriormente, convocadas com a devida assinatura do Contrato de serviço, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Analisar os textos dos 63 projetos aprovados, verificando a conformidade com os critérios editoriais definidos;
- b) Identificar lacunas ou inconsistências nos conteúdos enviados pelos(as) coordenadores(as) dos projetos;
- c) Sugerir ajustes e complementações, quando necessário, em articulação com a supervisão editorial;
- d) Adequar os textos à formatação e estrutura editorial estabelecidas para os e-books, incluindo fontes, títulos, subtítulos, tabelas, legendas e demais elementos;
- e) Padronizar o estilo de escrita, terminologias, siglas e referências bibliográficas, conforme normas definidas pela equipe editorial;
- f) Realizar leitura crítica e revisão técnica, assegurando correção linguística, clareza e coesão textual;
- g) Realizar contato com os coordenadores dos projetos para solicitar informações, fotos ou complementação de dados;
- h) Corrigir erros de digitação, ortografia, pontuação e gramática, garantindo a qualidade textual dos conteúdos;
- i) Traduzir os e-books para o idioma inglês;
- j) Assegurar fidelidade ao conteúdo original e qualidade técnica nas versões traduzidas;
- k) Diagramar os conteúdos de acordo com o projeto gráfico definido, organizando visualmente os textos e seções;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

- l) Inserir corretamente títulos, textos, imagens, gráficos e tabelas, garantindo harmonia visual nas páginas dos e-books;
- m) Desenvolver a identidade visual dos e-books, incluindo capa, elementos gráficos internos, paleta de cores, tipografias e ícones;
- n) Assegurar o alinhamento da identidade visual com a marca institucional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT);
- o) Realizar revisão final de cada e-book, garantindo a integridade textual, visual e editorial antes da finalização;
- p) Gerar as versões finais em formato digital (PDF) e preparar os arquivos para envio à Editora do Ifes, responsável pela publicação.
- q) Realizar a entrega das atividades dentro do prazo acordado na reunião de alinhamento.

8 DA ADMISSÃO

- 8.1 A admissão dos aprovados estará condicionada à necessidade do projeto e à disponibilidade orçamentária, respeitando-se a ordem de classificação das equipes.
- 8.2 A classificação do candidato não garante sua admissão imediata, tampouco o recebimento da bolsa, estando ambos sujeitos à deliberação da Coordenação do Projeto e à existência de recursos orçamentários disponíveis para execução.
- 8.3 Após a convocação para atuação no projeto “**ASSISTEC INOVA**”, especificamente na organização dos e-books, a equipe deverá encaminhar, no prazo improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, os documentos e formulários solicitados no e-mail de convocação.
- 8.4 Os documentos solicitados no item 9.3 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: assistec.inova@ifes.edu.br.
- 8.5 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados, no prazo, resultará na eliminação da equipe desta seleção pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades que respaldam esta chamada pública são pautadas por meio do seguinte cronograma:

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	08/08/2025
Período de inscrições	08/08 a 14/08/2025
Análise documental	15/08 a 17/08
Divulgação do resultado da Etapa I	18/08/2025
Prazo para interposição de recursos ao resultado da Etapa I	19/08/2025
Homologação do resultado pós recurso e Convocação para entrevistas	20/08/2025
Entrevistas	22/08 e 25/08
Resultado Preliminar	26/08/2025
Prazo para interposição de recursos	27/08/2025
Divulgação do Resultado	28/08/2025

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A aprovação de equipe para composição do cadastro de reserva na seleção pública simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da coordenação do projeto, bem como da respectiva disponibilização financeira pelo programa, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do cadastro de reserva.
- 10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a equipe do cadastro de reserva, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.3 A inscrição da equipe implicará no conhecimento destas normas e no compromisso em cumpri-las.
- 10.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- 10.5 Será excluída o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.
- 10.6 Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão do processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

seletivo simplificado, por meio do e-mail: assistec.inova@ifes.edu.br.

10.7 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória, 08 de agosto de 2025.

Equipe da Coordenação Geral do Projeto Assistec Inova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

ANEXO I

AUTOAVALIAÇÃO - COMPROVANTE DE TÍTULOS

Critérios de Seleção - Supervisor Editorial

Critério	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos Declarados (pelo candidato)	Documento Referente (pelo candidato)	Pontos validados
Experiência em gestão de equipes editoriais ou de produção de conteúdo (ex: diretor, assessor, coordenador, consultor ou similar)	Documento oficial, contrato, portaria ou registro em carteira de trabalho	1,5 ponto por semestre (sem fração)	– até 15 pontos			
Atuação profissional na área editorial (publicações acadêmicas, técnicas ou institucionais)	Declaração institucional, portfólio, contrato ou certificado	1,0 ponto por semestre ou por produção comprovada (sem fração)	– até 10 pontos			
Participação como palestrante ou ministrante em eventos,	Certificado, declaração ou material do evento	1,0 ponto por participação	– até 5 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

cursos ou oficinas da área editorial (desde 2017)						
Participação como ouvinte em cursos, oficinas ou treinamentos nas áreas de comunicação institucional, jornalismo técnico ou produção de conteúdo (mín. 20h, desde 2017)	Certificado de participação	1,0 ponto por semestre com curso válido (sem fração)	– até 5 pontos			
Produção editorial: participação em projetos de publicação digital (e-books, revistas etc.) e/ou publicações técnicas ou acadêmicas (artigos, capítulos, livros)	Material publicado, link, ISBN ou documentação oficial	1,0 ponto por item	– até 5 pontos			
Pontuação total			40		-	

ANEXO I

Critérios de Seleção - Jornalismo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

Critério	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos Declarados (pelo candidato)	Documento Referente (pelo candidato)	Pontos validados
Atuação profissional em jornalismo institucional ou técnico	Documento oficial, contrato, portaria ou registro em carteira de trabalho	1,5 ponto por semestre (sem fração)	– até 15 pontos			
Experiência em redação, produção ou edição de textos institucionais ou técnicos	Declaração institucional, portfólio, contrato ou certificado	1,0 ponto por semestre ou por produção comprovada (sem fração)	– até 10 pontos			
Participação como palestrante ou ministrante em eventos, cursos ou oficinas nas áreas de comunicação ou jornalismo (desde 2017)	Certificado, declaração ou material do evento	1,0 ponto por participação	– até 5 pontos			
Participação como ouvinte em cursos, oficinas ou treinamentos nas áreas de comunicação institucional, jornalismo técnico ou produção de conteúdo (mín. 20h, desde 2017)	Certificado de participação	1,0 ponto por semestre e com curso válido (sem fração)	– até 5 pontos			
Produção editorial: participação em projetos de publicação digital (e-books,	Material publicado, link, ISBN ou	1,0 ponto por item	– até 5 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

revistas etc.) e/ou publicações técnicas ou acadêmicas (artigos, capítulos, livros)	documenta ção oficial					
Pontuação total			40		-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

ANEXO I

Critérios de Seleção - Tradutor de Língua Inglesa

Critério	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos Declarados (pelo candidato)	Documento Referente (pelo candidato)	Pontos validados
Experiência profissional em revisão ou tradução de textos acadêmicos, técnicos ou institucionais em língua inglesa	Documento oficial, contrato, portaria, carteira de trabalho ou portfólio com comprovação institucional	1,5 ponto por semestre (sem fração)	– Até 15 pontos			
Fluência em língua inglesa e formação na área de tradução: certificados de proficiência (TOEFL, IELTS, Cambridge etc.), diplomas ou participação em cursos de proficiência ou metodologia de tradução	Certificados, diplomas ou declarações oficiais	1,0 ponto por curso (sem fração)	– 10 pontos			
Participação como palestrante ou ministrante em eventos, cursos ou oficinas relacionados à revisão, tradução ou ensino de língua inglesa (desde 2017)	Certificado, declaração ou material oficial do evento	1,0 ponto por participação	– até 5 pontos			
Conhecimento em normas de revisão e	Certificado de curso ou	Até 1,0 ponto	– até 5 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

edição de textos em inglês (ex: APA, Chicago, MLA etc.)	portfólio profissional com comprovação	por certificado				
Publicações de traduções do português para o inglês (artigos, livros, capítulos etc.), com identificação do tradutor	Documento publicado contendo nome do tradutor, cópia, link, ISBN, DOI etc.	1,0 ponto por item	Até 5 pontos			
Pontuação total			40		-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

ANEXO I

Critérios de Seleção - Tradutor de Língua Portuguesa

Critério	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos Declarados (pelo candidato)	Documento Referente (pelo candidato)	Pontos validados
Experiência profissional em revisão ou tradução de textos acadêmicos, técnicos ou institucionais em língua portuguesa	Documentos oficiais, como contratos de trabalho, carteira de trabalho, portfólios institucionais ou portarias.	1,5 ponto por semestre e (sem fração)	– Até 15 pontos			
Fluência e formação na área de tradução ou letras	Certificados de proficiência em português, diplomas de cursos superiores ou de extensão na área de tradução, letras ou revisão textual.	1,0 ponto por curso (sem fração)	– 10 pontos			
Participação em eventos, cursos ou oficinas	Certificados ou declarações oficiais de participação como palestrante ou ministrante em eventos relacionados à revisão, tradução ou ensino de língua portuguesa (desde 2017).	1,0 ponto por participação	– até 5 pontos			
Conhecimento em normas de revisão	Certificados de cursos ou	Até 1,0 ponto	– até 5 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

e edição	portfólios profissionais que comprovem o conhecimento em normas da ABNT, de jornais, revistas ou editoras, e de gramática e ortografia da língua portuguesa	por certificado				
Publicações de traduções ou revisões para o português (artigos, livros, capítulos etc.), com identificação do tradutor	Documento publicado contendo nome do tradutor, cópia, link, ISBN, DOI etc.	1,0 ponto por item	Até 5 pontos			
Pontuação total			40		-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

ANEXO I

Critérios de Seleção - Diagramadores visuais/Designers gráficos

Critério	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos Declarados (pelo candidato)	Documento Referente (pelo candidato)	Pontos validados
Atuação profissional em design gráfico e diagramação, especialmente em publicações digitais ou impressas	Documento oficial, contrato, portaria ou carteira de trabalho	1,0 ponto por semestre (sem fração)	– Até 15 pontos			
Participação em cursos na área de design gráfico ou de softwares gráficos (ex: Adobe InDesign, Illustrator, Photoshop, CorelDRAW, Canva, Affinity Publisher), com carga mínima de 20h	Certificado de conclusão do curso	1,0 ponto por curso	– até 5 pontos			
Participação como palestrante ou ministrante em eventos, oficinas ou cursos sobre design gráfico ou diagramação (desde 2017)	Certificado, declaração ou material do evento	0,5 ponto por participação	– até 5 pontos			
Portfólio de trabalhos anteriores em diagramação de publicações digitais ou impressas, com comprovação oficial e pública de publicação (ex: nome nos créditos,	Arquivo, link público, publicação física ou digital com comprovação de autoria	1,5 ponto por autoria comprovada e relevância	Até 15 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES

Telefone (27) 3357-7542

link, ISBN, DOI, ou documento institucional)						
Puntução total			40		-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542